



Número: **5008639-85.2018.4.03.6105**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **9ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 32 - DES. FED. ANA IUCKER**

Última distribuição : **25/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 128.223,25**

Processo referência: **5008639-85.2018.4.03.6105**

Assuntos: **Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial, Concessão, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6), Aposentadoria Especial (Art. 57/8)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS (APELANTE)	
	DANILO HENRIQUE BENZONI (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELADO)	
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS (APELADO)	
	ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
360009603	13/03/2026 13:59	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
9ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 5008639-85.2018.4.03.6105

RELATOR: JULIANA BLANCO WOJTOWICZ

APELANTE: MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO do(a) APELANTE: DANILO HENRIQUE BENZONI - SP311081-A ADVOGADO do(a)

APELANTE: ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO - SP229731-A

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
ADVOGADO do(a) APELADO: ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO - SP229731-A ADVOGADO do(a)

APELADO: DANILO HENRIQUE BENZONI - SP311081-A

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DO SR. MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA JULIANA WOJTOWICZ, RELATORA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível acima identificada, consta que, após a intimação do(a) ex-advogado(a) da parte para habilitação de herdeiros e apresentação da certidão de óbito, decorreu o prazo legal para manifestação, razão pela qual é expedido o presente edital, para que no prazo de 20 (vinte) dias, os **herdeiros e/ou sucessores** providenciem a habilitação nos autos supramencionados, sob pena de extinção da ação. Cientificados ficam de que a Subsecretaria Unificada A desta Corte situa-se na Avenida Paulista, 1842 - 3º andar - Torre Sul e funciona das 12:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o



Este documento foi gerado pelo usuário 181.***.***-67 em 13/03/2026 16:40:23

Número do documento: 26031313591377100000356748364

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031313591377100000356748364>

Assinado eletronicamente por: JULIANA BLANCO WOJTOWICZ - 13/03/2026 13:59:13

presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade.

São Paulo, 13 de março de 2026.

JULIANA WOJTOWICZ
Juíza Federal

